

Boa tarde a todos,

Cabe-me a mim assegurar o encerramento deste Fórum, que hoje trouxe a Odivelas representantes de entidades com relevância na intervenção em matéria de habitação, no nosso país: do meio académico, da administração central, associações, câmaras municipais, todos trouxeram a sua visão, partilharam experiências, sucessos e dificuldades, manifestaram preocupações, em suma acrescentaram valor na discussão sobre “Novas Estratégias para uma Política Local de Habitação e Reabilitação Urbana”.

O debate aceso que aqui tivemos, em que os constrangimentos de tempo estiveram sempre presentes, revelam o interesse e actualidade deste tema.

Mais de 20 anos depois do lançamento do Programa Especial de Realojamento, programa marcante e ambicioso, de erradicação de barracas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, a realidade social, económica, e demográfica em Portugal alterou-se. Se por um lado as vagas migratórias dos anos 80 e 90 já não se verificam hoje em dia, estando nós sim em pleno processo de envelhecimento demográfico, não podemos contudo dizer que as carências habitacionais que se acumularam durante décadas estão resolvidas. Bem pelo contrário.

No século XXI, em Portugal, a necessidade de uma resposta para as condições degradantes de habitação, cujo aspecto mais dramático e visível são os bairros de barracas, continua a ser essencial, na luta contra a pobreza e a exclusão social, pelo papel estruturante que a habitação tem na vida das pessoas. Mas essencial também para a reabilitação e ordenamento do território. A erradicação de barracas e o realojamento de populações em condições condignas continua por resolver em muitos municípios, de que Odivelas não é excepção. Vimos hoje, aqui: em Odivelas permanecem por realojar cerca de 100 famílias moradoras em barracas, recenseadas no PER, das quais o número mais significativo se situa no Bº do Barruncho.

Como dizia, muito mudou desde os anos 90, quando falar em criar respostas para as carências habitacionais da população mais pobre residente em barracas era falar de construção de bairros sociais. Hoje a

dimensão de fogos devolutos em Portugal e a desertificação das zonas mais antigas da cidade, obriga a considerar a reabilitação urbana como uma prioridade. Em vez de construção nova, falamos de reabilitar o património edificado, procurando trazer habitantes às zonas mais antigas e dinamizar o mercado de arrendamento, criando soluções para segmentos da população que não estando entre os mais carenciados se encontram em escalões de rendimento que não lhes permite aceder ao mercado de arrendamento ou de compra.

Neste âmbito, insere-se a adesão ao programa “Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível” que hoje aqui concretizamos, em parceria com o IHRU.

Contudo, esta é apenas uma das vertentes do problema. Permanece crucial que administração central e autarquias coloquem a erradicação dos bairros de barracas, na agenda da discussão pública e política, considerando-a uma urgência social, de forma a que possam surgir recursos financeiros, linhas de financiamento sustentáveis capazes de, de forma gradual, permitir a erradicação destas manchas de pobreza, e a requalificação do território onde estas construções precárias se situam.

Decorre das conclusões que hoje aqui recolhemos que as intervenções de promoção pública de construções de habitação a custos controlados, ao longo dos anos, se foram traduzindo na satisfação das necessidades habitacionais, encarando de forma supletiva e *à posteriori* os aspectos da integração social, através de acções e programas que visam minimizar o impacto da construção de bairros sociais massificados, normalmente remetidos para terrenos periféricos, nos quais os fenómenos de pobreza se continuam a replicar geracionalmente, até por ausência /contacto com outros modelos sociais. A factura e o peso da gestão social destes bairros é pesada, permanece sempre aquém das expectativas de integração, diria eu, é permanentemente uma fonte de frustração para técnicos, para a população circundante, e mais importante, para os beneficiários do realojamento.

Deste modo, a disponibilização de meios financeiros às autarquias que permitam a aquisição de fogos devolutos, será seguramente uma forma de em simultâneo agir no domínio da desertificação das zonas mais

antigas, realojar população carenciada e evitar o aparecimento de novos bairros sociais.

Por fim, uma referência às questões do arrendamento social e dos instrumentos legislativos ao dispor das autarquias em matéria de gestão do seu parque habitacional.

Neste âmbito, sendo unânime a necessidade de uma presença quotidiana no terreno, de técnicos e associações, na proximidade das famílias como forma de prevenção de fenómenos de degradação do parque habitacional, de incumprimento no pagamento de rendas e inclusivé para detecção precoce de situações de uso indevido e ilegal das habitações, essa presença por si só não é suficiente. O reforço das competências das autarquias em matéria de gestão do seu parque habitacional, dotando-as de mecanismos legais que permitam uma intervenção mais expedita, sem necessidade de recurso a vias judiciais, quando estão em causa infracções graves dos deveres do inquilino, o uso indevido por terceiros, ausências prolongadas ou a existência de alternativa habitacional, é fundamental, para uma gestão mais justa e equilibrada dos fogos de habitação social, que é como quem diz a adequada afectação destas habitações a quem delas efectivamente necessita. A este propósito as alterações introduzidas pela Lei 32/2016, consagram um retrocesso face à lei 81/2014.

Não querendo roubar mais tempo, deixo a todos, em meu nome e em nome da Câmara Municipal de Odivelas o meu sincero agradecimento pela vossa presença: participantes e oradores que conosco partilharam visões e experiências diferenciadas, mas complementares sobre esta realidade, tão complexa e abrangente. Não termino, sem antes deixar uma palavra de reconhecimento aos funcionários da Divisão de Habitação, chefiados pela Dr^a Inês Fradique, que com o seu trabalho e empenho, tornaram possível este dia.